



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Municipal de Governo			
SETOR REQUISITANTE: Setor Diretoria de Esporte			
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: Fatimo Aparecido Barbosa Dias			
EMAIL DA SECRETARIA: esporte@aparecidatoboado.ms.gov.br		TELEFONE: +55 67 9663-1138	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO			
Aquisição de tinta para pintura do gramado do Estádio Municipal Orcílio Pereira de Queiroz (Pereirão).			
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO			
A presente solicitação de tinta visa atender à necessidade de manutenção e melhoria estética e funcional da grama do Estádio Municipal Pereirão. A pintura das linhas do gramado é uma prática essencial para garantir a padronização visual e a adequada demarcação do campo, conforme as normas técnicas exigidas para a realização de partidas esportivas oficiais e amistosas. Além de contribuir para a organização dos jogos e segurança dos atletas, a pintura correta das marcações proporciona melhor visibilidade para árbitros, jogadores e público, favorecendo o bom andamento das competições esportivas. Ressalta-se que o Estádio Pereirão é constantemente utilizado para campeonatos municipais, treinos e eventos esportivos organizados pela Diretoria Municipal de Esportes, sendo, portanto, imprescindível que o campo esteja devidamente sinalizado. Assim, a aquisição da tinta especial para grama, própria para demarcação esportiva, é uma ação necessária para garantir a qualidade dos eventos realizados e manter o estádio em conformidade com os padrões exigidos.			
QUANTIDADE A SER CONTRATADA			
Item	Descritivo	Unid	Qntde
1	TINTA PARA DEMARCAR CAMPO DE FUTEBOL 16 LITROS - Líquido a base de cargas minerais dispersas, resinas especiais, e aditivos especialmente desenvolvido para a demarcação de linhas sobre superfícies gramados tais como campos de futebol entre outros. Este produto é inofensivo à grama. Fosco. Boa cobertura. Látex. Bom rendimento. Excelente visibilidade - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: Aspecto na embalagem: líquido viscoso; Aspecto do filme: fosco; Densidade: 1,30 +/- 0,1 g/cm³; C.O.V.:5 – 10g/L; sólidos por peso:42% +/- 5; Rendimento: até 10m²/L por demão dependendo do método de aplicação e condições da superfície; Secagem (20°C – 65% UR): 4 horas para toque; Cor: BRANCO. BALDE COM 16 LITROS.	Balde	50



JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade de tinta solicitada considera o uso frequente do Estádio Municipal Pereirão para treinos, campeonatos e eventos esportivos. A demarcação do campo precisa ser refeita periodicamente, com média de repintura semanal, sendo utilizado em média 4 galões de tinta mensal.

A estimativa baseia-se nas dimensões do campo e no consumo médio por aplicação, incluindo uma margem de segurança para cobrir desgastes e eventos extras. Assim, a quantidade proposta garante a manutenção adequada da sinalização do gramado ao longo do período previsto.

LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- Estádio Municipal Orcílio Pereira de Queiroz (Pereirão); A.V João Pedro Pedrossian, nº 871, Jdm Os Pioneiros.



INDICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ANTERIORES

<i>Nº da Ata</i>	<i>Fornecedor</i>	<i>Tipo da contratação (contrato/ata...)</i>	<i>Vencimento da contratação</i>
<i>05/2025</i>	<i>R 7 Comercio</i>	<i>ATA</i>	<i>21/02/2026</i>

MAPEAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ANTERIORES

<i>Nº da Ata - Produto</i>	<i>Quantidade prevista na contratação</i>	<i>Quantidade utilizada</i>	<i>A quantidade atendeu as necessidades?</i>
NÃO TEM	12	12	NÃO

PREVISÃO DE INÍCIO

Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Será prevista após pesquisa mercadológica.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

NOME	MATRÍCULA
Gelson Martinelli	5079

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE (QUANDO COUBER)

NOME	MATRÍCULA
------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA
DO TABOADO

* EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	

Aparecida do Taboado/MS, 04 de julho 2025

Danilo Tiago Franco Martins
Diretor de Esporte e Lazer
Portaria "RH" nº 054 de 08 de janeiro de 2025

Gelson Martinelli
Chefe de Eventos Esportivos
Portaria "RH" nº 284/2025

Documento de formalização de demanda

APROVADO e RATIFICADO em 04 de julho de 2025

FATIMO APARECIDO BARBOSA DIAS
Decreto "RH" nº 006/2025
Secretário Municipal de Governo